

PORTARIA N.º 143, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 033/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para o Agente Político e servidor abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 08 à 10 de abril de 2018, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado nas solicitações de diária em anexo à esta Portaria, *sendo:*

| Nome do Servidor | Cargo | Lotação |
|-------------------------|--------------------|----------------|
| Leomar Rohden | Prefeito Municipal | Gabinete |
| Airton S. Cavali | Agente Operacional | Administração |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO